

29	Colchete material latão, tipo gancho, tamanho n.º 08, caixa com 72 unidades.	Caixa	60	2,79	167,40
----	--	-------	----	------	--------

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços e aos contratos dela decorrente, o edital e anexos do Pregão Eletrônico n.º 010/2019/CPCL/DPE/RO, o Termo de Referência n.º 023/2018 e a(s) proposta(s) da(s) licitante(s), nos termos do art. 55, inc. XI, da Lei n.º 8.666/1993.

**DO FORO**

Fica eleito o foro da comarca de Porto Velho, capital do Estado de Rondônia, para dirimir todas e quaisquer dúvidas que surgirem da execução da presente Ata.

Porto Velho 06 de dezembro de 2019.

Diego de Azevedo Simão  
Subdefensor Público-Geral do Estado

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 022/2019/DPE/RO**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, denominada DPE/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.072.076/0001-95, com sede na Rua Padre Chiquinho, n.º 913, bairro Pedrinhas, Porto Velho/RO, neste ato representado pelo Defensor Público-Geral do Estado, Dr. Hans Lucas Immich portador da cédula de identidade de n.º 206938595 SJTII-RS e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º 995.011.800-00, nomeado pelo Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, e, de outro lado a(s) empresa(s) abaixo qualificada(s), denominada(s) Detentora(s), firmam a presente Ata de Registro de Preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo n.º 3001.0906.2018/DPE-RO, nos termos das Lei n.º 10.520/2002, Decreto Estadual n.º 12.205/2006 e subsidiariamente, Lei n.º 8.666/1993, Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Estadual n.º 2.414/2011 e pelos Decretos Estaduais n.º 16.089/2011 e n.º 15.643/2011, Resolução n.º 001/2015-GAB/DPE-RO, Decreto Federal n.º 7.892/2013, suas respectivas alterações e demais normas legais aplicáveis, visando o REGISTRO DE PREÇOS ofertados no PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2019/CPCL/DPE/RO, mediante fornecimento parcelado, do(s) item(ns) relacionado(s) nesta Ata, conforme as cláusulas e condições a seguir:

**DO OBJETO**

O objeto da presente Ata é o fornecimento de material de expediente para atender a Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme especificações técnicas e condições complementares descritas no termo de referência, no edital e seus anexos, cujos elementos a integra.

**DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A ata de registro de preços terá vigência máxima de 12 (doze) meses, contado da data da publicação do extrato no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme previsto no art. 15, § 3º, da Lei n.º 8.666/1993, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, nos termos do art. 15, § 3º, inc. III, da Lei n.º 8.666/1993.

A administração e execução das atividades relacionadas ao controle e utilização da presente Ata de Registro de Preços caberão à Comissão Permanente de Compras e Licitação, à Divisão Administrativa e ao Grupo de Acompanhamento e Gerenciamento dos Contratos.

**DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

Os preços registrados por item, especificações, quantidade, licitante(s) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

**Primeira classificada:**

Empresa: FRANCO & OLIVEIRA LTDA	CNPJ: 34.049.507/0001-51
Endereço: AV. EUROPA, 787, JARDIM JACY, CAMPO GRANDE - MS CEP: 79006260	
E-mail: oliveira1367@gmail.com	Fone: (67) 99610-2173/ (67) 3201-9615
Representante: Danilo Silva Oliveira	RG: 1.228.207 SSP/MS CPF: 343.616.468-21

**Preços registrados:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
17	Caneta marca texto, ponta chanfrada, cor fluorescente amarela, traço de 1 a 4mm.	Unidade	965	0,80	772,00
18	Caneta marca texto, ponta chanfrada, cor fluorescente verde, traço de 1 a 4mm.	Unidade	360	0,80	288,00
19	Caneta para CD/DVD, pincel marcador permanente, para escrever em cds, dvds, plásticos, vinil, acrílicos, cor azul, com ponta de poliéster de 2mm, tinta a base de álcool resistente a água.	Unidade	36	1,18	42,48
20	Caneta para CD/DVD, pincel marcador permanente, para escrever em cds, dvds, plásticos, vinil, acrílicos, cor preta, com ponta de poliéster de 2mm, tinta a base de álcool resistente a água.	Unidade	240	1,21	290,40
53	Pasta AZ em papelão prensado, lombo largo de 80 mm, cor verde ou azul, medindo 280 mm x 350 mm (variação de 5mm). Com 01 argola e visor, com alavanca, as ferragens devem ser antioxidante, de alta precisão para o fechamento perfeito dos arcos e acabamento cromado ou niquelado. Deve conter barra de contenção de papéis em plástico resistente ou metal, deve ser forrada com papel fantasia ou liso. Com reforço na parte inferior para evitar desgaste por	Unidade	720	6,89	4.960,80



	fricção. Espessura da capa de 3,5 mm aproximadamente. Distância entre as guias de 80 mm e diâmetro dos arcos de 45 mm aproximadamente.				
60	Pincel atômico permanente, tinta a base de álcool, ponta de feltro material plástico, escrita grossa (4,5 mm) cor azul.	Unidade	120	1,04	124,80
63	Pincel para quadro branco magnético, material plástico, não recarregável, cor preta, cor intensa e durável, fácil apagabilidade, ponta arredondada e macia, espessura da escrita de 2 mm.	Unidade	60	1,30	78,00

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços e aos contratos dela decorrente, o edital e anexos do Pregão Eletrônico n.º 010/2019/CPCL/DPE/RO, o Termo de Referência n.º 023/2018 e a(s) proposta(s) da(s) licitante(s), nos termos do art. 55, inc. XI, da Lei n.º 8.666/1993.

**DO FORO**

Fica eleito o foro da comarca de Porto Velho, capital do Estado de Rondônia, para dirimir todas e quaisquer dúvidas que surgirem da execução da presente Ata.

Porto Velho 04 de dezembro de 2019.

Diego de Azevedo Simão  
Subdefensor Público-Geral do Estado

**ATOS DA DIRETORIA DE FINANÇAS****Portarias**

PORTARIA N.º 1817/2019-GAB/DPE  
Porto Velho, 26 de novembro de 2019

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n.º 117/1994;

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo n.º 3001.1600.2019/DPE-RO;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Doutor SERGIO MUNIZ NEVES, Defensor Público de Entrância Especial, e dos servidores Ana Julia Albuquerque De Melo Azevedo, Elton do Rozario Duarte e Leonardo Santana Rodrigues, do Município de Porto Velho ao Distritos de Triunfo, no município de Candeias do Jamari, no dia 27/11/2019, para participar do Projeto "Defensória em Movimento" em atendimento a população hipossuficiente realizado pela comissão Especial - CPI ENERGISA/DPE-RO, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária;

Art. 2º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores, Luiz Gonzaga Mota, que conduzirá o veículo oficial adaptado para unidade móvel de atendimento, Marcos José Gonçalves Neves e Elcio de Oliveira dos Prazeres, para auxiliar na montagem, desmontagem e operação da unidade móvel, no período de 27 a 28/11/2019, concedendo-lhes 2,5(duas e meia) diárias;

Art. 3º - O prazo para apresentação da prestação de contas na Divisão Orçamentária e Financeira - DOF é de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do retorno, conforme disposto no Artigo 12 do Regulamento n.º 002/2016/DPG/DPE-RO;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

DIEGO DE ZEVEDO SIMÃO  
Defensor Público-Geral do Estado de Rondônia